



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2017/2018

Indicação nº. 07 de 02 de Setembro de 2019.

Indica que o município de Tocantinópolis possa utilizar de sua estrutura própria para proporcionar cursos básicos de qualificação profissional nas áreas de:

- *Mecânica Básica;*
- *Formação de Pedreiros;*
- *Paisagismo;*
- *Produção de doces, salgados e confeitaria;*
- *Produção de sorvetes de picolés;*
- *Produção de hortaliças;*
- *Assistente administrativo, entre outros.*

O Vereador Lamarck Pimentel no uso de suas atribuições legais solicita nos termos do art.114 do Regimento Interno, inclusão da presente indicação para apreciação e votação do soberano Plenário desta Câmara Municipal. E posterior envio da indicação ao Gestor Municipal.

Indicando:

Queo Prefeito Municipal, juntamente com as demais secretarias municipais busque instrumentos para fomentar dentro da estrutura municipal a realização de cursos de qualificação profissional nas áreas de: Mecânica, Formação de Pedreiros, Paisagismo, Produção de doces, salgados e bolos, Produção de sorvetes e picolés, Produção de hortaliças, Assistente Administrativo entre outros.

Vereador Lamarck Pimentel aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

VEREADOR
PODEMOS

Subscritores:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2017/2018

JUSTIFICATIVA

A **Indicação** procura estimular a gestão municipal a buscar alternativas para dentro da sua estrutura de funcionamento abrir espaço para capacitação de mão-de-obra profissional que possa fazer frente aos crescentes índices de desemprego que assolam nossa cidade. A iniciativa também pretende estimular os participantes a empreenderem através da abertura de seus próprios negócios.